**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 150º reunião, realizada no dia 25 de outubro de 2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral referente ao Segundo Quadrimestre de 2018.

Orlindo dos Santos Souza

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Deodápolis-MS